



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 32, DE 8 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, **que altera a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-021, constante de Anexo próprio da Lei Orçamentária do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025**, pelas razões que passo a discorrer.

Preliminarmente, quanto ao aspecto legal, o art. 59, X, da Lei Orgânica deste Município determina ser competência privativa do Prefeito a iniciativa do processo legislativo para as propostas de plano plurianual, de lei de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual, o que inclui, por óbvio, as suas alterações.

Em observância a essa premissa, o Poder Legislativo encaminhou ao Poder Executivo o Ofício nº 26/2025-GP, anexo, por meio do qual formalizou a solicitação de alteração da finalidade da referida emenda parlamentar, mantendo-se, na sua forma original, a entidade beneficiária, a ação programática e o valor destinado.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N° 31, DE 8 DE MAIO DE 2025

Altera a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada n° EIB-021, constante de Anexo da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a finalidade da Emenda Parlamentar de Bancada n° EIB-021, constante de Anexo próprio da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, a qual passa a vigorar na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS ANO 2025

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-021	Assistência Social	20125 - AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE	Celebrar termo de fomento com o Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de custear o projeto de ampliação de um barracão em estrutura metálica e atualização do PSCIP (Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico) para a edificação do	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00



			Centro de Integração da Melhor Idade Reviver.		
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 8 de maio de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Paes de Barros Filho
Secretário Municipal de Administração





**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 26/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência, alteração na Emenda de Bancada nº (EIB-021) do Partido Progressista-PP para que seja alterada a finalidade, conforme descrição abaixo:

Emenda de Bancada:

Nº	Secretaria	Ação	FINALIDADE	AUTORIA	VALOR
EIB-021	ASSISTENCIA	20125- AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE	Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, como objetivo de custear o projeto de ampliação de um barracão em estrutura metálica e atualização de PSCIP para a edificação do centro de integração da melhor idade -Reviver.	Partido Progressista - PP	R\$30.000,00

Atenciosamente,

PROTOCOLO	
Nº	026/2025
DATA	28/04/2025
ASS.	Colaboração

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8EB-9D7E-7062-E3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 08/05/2025 14:52:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO (CPF 712.XXX.XXX-68) em 08/05/2025 17:41:44
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/05/2025 às 18:41 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C8EB-9D7E-7062-E3A4>